

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC Telefone: (48) 3721-2994 E-mail: prograd@contato.ufsc.br

EDITAL Nº 07/PROGRAD/2020

Distribuição de Bolsas Emergenciais de Monitoria durante o período de Atividades Pedagógicas Não Presenciais decorrentes da Pandemia

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna pública a abertura de edital para distribuição de bolsas de Monitoria em caráter emergencial para fins de apoio às atividades pedagógicas não presenciais que se enquadrem nos objetivos e requisitos do presente Edital, referentes ao semestre letivo 2020.2.

1. DA NATUREZA DA MONITORIA EMERGENCIAL

1.1. Para os fins do presente Edital entende-se por Monitoria Emergencial as atividades de apoio aos processos de ensino-aprendizagem no semestre letivo 2020.2 das disciplinas de Graduação com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem no período de atividades pedagógicas não presenciais.

2. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA EMERGENCIAL

- 2.1. Contribuir para a qualidade das atividades pedagógicas no âmbito das disciplinas de Graduação por meio da inserção de graduandos em atividades e ações não presenciais de ensino de modo a prevenir a evasão e o abandono do curso;
- 2.2. Auxiliar na criação de métodos e instrumentos didático-pedagógicos online;
- 2.3. Colaborar com os(as) supervisores(as) na organização para a oferta das atividades acadêmicas não presenciais.
- 2.4. Colaborar na integração entre estudantes e professores(as) mediados pelas tecnologias;
- 2.5. Auxiliar os(as) estudantes no processo de aprendizagem no período de atividades acadêmicas não presenciais.

3. DA COTA DE BOLSAS

3.1. A UFSC disponibilizará o total de cento e cinquenta (150) bolsas Emergenciais de Monitoria entre 1º de feveiro e 22 de maio de 2021.



Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC Telefone: (48) 3721-2994 E-mail: prograd@contato.ufsc.br

3.2. O valor da bolsa é de R\$ 364,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais) mensais com a carga horária de 12 (doze) horas semanais. A vigência da bolsa estará vinculada à duração do Calendário Suplementar Excepcional referente ao segundo semestre letivo de 2020 da UFSC.

4. DAS POSSIBILIDADES DE ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA E DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

- 4.1. Estão aptas a apresentar propostas para bolsas emergenciais de monitoria as Chefias de Departamentos de cursos presenciais da UFSC nos cinco *campi*. Poderão ser apresentadas propostas que contemplem os seguintes critérios:
- 4.1.1. Proposta que contemple Monitoria Emergencial vinculada a disciplinas que não tenham sido contempladas com bolsas regulares de monitoria.
- 4.1.2. Maior número de estudantes atendidos na modalidade não presencial.
- 4.1.3. Maior oferta de disciplinas na modalidade não presencial.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A inscrição de propostas será realizada mediante preenchimento e envio do formulário, disponível no anexo 1, à Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico para o endereço eletrônico monitoria.caap@contato.ufsc.br;
- 5.1.1 Cada Departamento poderá inscrever uma única proposta, de no máximo 3 bolsas.
- 5.1.2 O prazo máximo para envio da proposta é 22 de janeiro de 2021.
- 5.1.2.1 O Departamento solicitante deve explicitar, no formulário constante no Anexo I, a justificativa fundamentada de cotas de bolsa e as disciplinas em que serão alocadas.

6. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 6.1. A PROGRAD procederá à análise de mérito e de relevância acadêmica das propostas de Monitoria Emergencial. A análise das propostas obedecerá aos seguintes critérios:
- 6.1.1. Ações que contribuam com auxílio aos estudantes nos processos de aprendizagem e inclusão online (até 3 pontos);
- 6.1.2. Número de disciplinas, turmas e estudantes beneficiados pelas ações referidas no item 6.1.1. (até 3 pontos);



Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC Telefone: (48) 3721-2994 E-mail: prograd@contato.ufsc.br

- 6.1.3. Relevância da Monitoria Emergencial para o desenvolvimento da(s) disciplina(s) ofertadas no período em que durarem as atividades pedagógicas não presenciais decorrentes da pandemia (até 2 pontos);
- 6.1.4. Articulação do Plano de Monitoria Emergencial com as atividades pedagógicas não presenciais decorrentes da pandemia (até 2 pontos);
- 6.2. Recursos referentes ao resultado preliminar, após análise e seleção das propostas pela Comissão Assessora de Avaliação, deverão ser enviados para o e-mail monitoria.caap@ufsc.br, conforme cronograma previsto neste edital.
- 6.3. A distribuição final das bolsas será definida pela Comissão Assessora de Avaliação designada pela CAAP/PROGRAD.

7. DAS ATRIBUIÇÕES

- 7.1. Do(a) Supervisor(a)
- 7.1.1. Realizar a seleção, o cadastramento no sistema Moni, o acompanhamento e a supervisão do(s) Monitores(as) Emergenciais;
- 7.1.2. Acompanhar, orientar e avaliar o(s) Monitores(as) Emergenciais nas ações a serem realizadas, apoiando-o(s) no cumprimento da Proposta de Monitoria Emergencial;
- 7.1.3. Avaliar e validar o relatório de atividades do(a) monitor(a) emergencial no sistema Moni;
- 7.1.4. Caso a bolsa permaneça ociosa por mais de 30 dias (a contar do registro no sistema Moni), será redistribuída, pela PROGRAD, para outra proposta da lista de espera;
- 7.1.5 O relatório final deve ser preenchido no sistema Moni até 30 dias após o desligamento do(a) monitor(a) do Programa de Monitoria.
- 7.2 Do(a) Monitor(a) emergencial
- 7.2.1. Requisitos
- 7.2.1.1. Estar regularmente matriculado e ter frequência mínima de 75% em curso de graduação da UFSC;



Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC Telefone: (48) 3721-2994 E-mail: prograd@contato.ufsc.br

- 7.2.1.2. Ter sido aprovado com nota mínima sete (7,0) na disciplina em que se inscreveu para ser Monitor(a) Emergencial;
- 7.2.1.3. Dispor de doze (12) horas semanais para o trabalho de Monitoria Emergencial;
- 7.2.1.4. Ser titular de Conta Corrente no Banco do Brasil ou Conta Corrente ou Poupança da Caixa Econômica Federal;
- 7.2.1.5. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa:
- 7.2.1.6. Não receber, concomitantemente, outra bolsa da UFSC ou de outro órgão financiador, exceto benefícios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) durante a vigência da bolsa.
- 7.2.2. Deveres
- 7.2.2.1. Manter seu cadastro atualizado no sistema Moni;
- 7.2.2.2. Exercer atividades compatíveis com sua programação acadêmica, respeitando a carga horária de 12 (doze) horas semanais;
- 7.2.2.3. Cumprir satisfatoriamente a proposta de Monitoria Emergencial estabelecida, participando, sob supervisão docente, de tarefas didáticas, da preparação de aulas e trabalhos acadêmicos e do atendimento de alunos(as), facilitando a integração destes(as) na disciplina, no Curso e na Universidade;
- 7.2.2.4. Comunicar ao(à) supervisor(a) as justificativas de eventuais faltas e a desistência da bolsa;
- 7.2.2.5. Apresentar relatório das atividades desenvolvidas ao supervisor responsável pela proposta;
- 7.2.2.6. Incluir o relatório das atividades no Sistema Moni e registrar semanalmente as atividades desenvolvidas no âmbito da monitoria emergencial;
- 7.2.2.7. É vedado ao(à) Monitor(a) Emergencial substituir o(a) professor(a) supervisor(a) em qualquer atividade acadêmica, bem como realizar qualquer atividade administrativa.
- 7.2.3. Direitos



Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC Telefone: (48) 3721-2994 E-mail: prograd@contato.ufsc.br

- 7.2.3.1. Receber orientação do(a) supervisor(a) responsável pela proposta de Monitoria Emergencial;
- 7.2.3.2. Receber a remuneração correspondente ao valor da bolsa;
- 7.2.3.3. Receber certificado de participação como Monitor(a);
- 7.2.3.5. Em caso de desistência da bolsa, informar ao departamento que deve realizar o desligamento no MONI.
- 7.3 Do Departamento
- 7.3.1 Cadastrar os(as) monitores emergenciais no Sistema Moni e marcar a opção 'monitoria emergencial';
- 7.2.2 Ao término do semestre letivo, encerrar a bolsa no sistema Moni;
- 7.2.3 Auxiliar a CAAP no controle do Programa de Monitoria, requisitando a monitores(as) e supervisores(as) que cumpram as exigências previstas na Resolução nº 053/Cun/2015, no que diz respeito ao termo de compromisso, ao plano de atividades, aos registros semanais de atividades e relatório final.

8. DA SELEÇÃO E REGISTRO DOS(AS) MONITORES BOLSISTAS

- 8.1. A operacionalização executiva das bolsas de monitoria emergencial será de responsabilidade da PROGRAD, por meio da Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico.
- 8.2. Uma vez selecionado o(a) bolsista, a Chefia do Departamento fica responsável por realizar o cadastro no sistema Moni do(a) bolsista dentro do prazo estipulado no cronograma deste edital;
- 8.3. Bolsas ociosas por 30 dias ou mais, serão redistribuídas pela PROGRAD.

9. DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

- O(a) estudante será desligado(a) da Monitoria Emergencial em qualquer etapa do desenvolvimento da proposta, em caso de:
- 9.1. Desistência ou abandono do curso;
- 9.2. A pedido do(a) supervisor(a), por desempenho insatisfatório;



Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC Telefone: (48) 3721-2994

E-mail: prograd@contato.ufsc.br

- 9.3. Por trancamento de matrícula;
- 9.4. Por conclusão de curso;
- 9.5 Por interesse do(a) estudante.

10. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Lançamento e Divulgação do Edital	21/12/2020
Inscrições das Propostas junto à PROGRAD	21/12/2020 a 22/01/2021
Divulgação da Lista Preliminar de Propostas de Monitoria Emergencial homologadas	25/01/2021
Recursos da Lista Preliminar de Propostas de Monitoria Emergencial homologadas – enviar o recurso para o e-mail monitoria.caap@contato.ufsc.br	26/01/2021
Divulgação da Lista Final de Propostas de Monitoria Emergencial Homologadas	27/01/2021
Análise e Seleção das propostas pela Comissão Assessora de Avaliação	27/01/2021
Divulgação do Resultado Final das Propostas de Monitoria Emergencial	28/01/2021
Seleção e Indicação dos(as) Monitores(as) Emergenciais e cadastro no sistema Moni	A partir de 28/01/2021
Inclusão do Plano de Atividades no Sistema Moni	A partir de 28/01/2021
Início das atividades de monitoria Emergencial	A partir de 1°/02/2021
Preenchimento do Relatório no sistema Moni	Até 30 dias do desligamento do monitor
Finalização do período de Monitoria Emergencial	Término do semestre letivo (22/05/2021)



Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC Telefone: (48) 3721-2994 E-mail: prograd@contato.ufsc.br

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Dúvidas relacionadas a aspectos pedagógicos do acompanhamento da proposta de monitoria: monitoria.caap@contato.ufsc.br
- 11.2. A PROGRAD não assume qualquer compromisso de suplementação de recursos para fazer frente às despesas adicionais decorrentes de quaisquer fatores externos e/ou internos, relacionadas às propostas apresentadas neste Edital.
- 11.3. A liberação das bolsas será feita conforme dotação financeira de Recursos do Tesouro para o ano de 2020.
- 11.4. Todas as ações apoiadas por este Edital quando apresentadas em eventos, cursos, congressos na forma de publicações, folders, pôsteres, banners, ou outras formas de comunicação, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio da UFSC da seguinte forma: "Apoio: PROGRAD/UFSC".
- 11.5. A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2020.

Tereza Cristina Rozone de Souza

Pró-Reitora de Graduação em Exercício



Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC Telefone: (48) 3721-2994 E-mail: prograd@contato.ufsc.br

Programa emergencial de Bolsas de Monitoria durante o período de Atividades Pedagógicas Não Presenciais decorrentes da Pandemia – PROGRAD/UFSC

EDITAL Nº 07/PROGRAD/2020

Solicitação de Bolsa Emergencial	
Departamento	
Nome do(a) Chefe de	
Departamento	
E-mail	
Quantidade de	
disciplinas ofertadas	
pelo departamento	
neste período	
emergencial	
Número de bolsas	
emergenciais	
solicitadas	
Disciplina à qual a(s)	
bolsa(s)	
emergencial(ais)	
ficará(ão) vinculada(s)	
Nomes dos(as)	
professores(as)	
supervisores(as)	
Justificativa	
Resultados esperados	